



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 63 / 2020 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.013965/2020-33

Divinópolis-MG, 08 de setembro de 2020.

ATA 2ª PARTE DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

Foi realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a sexagésima quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com os seguintes membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos, Patrícia Pinto Braga, Juliano Teixeira Moraes e a discente Marcela Regina A. de Castro Oliveira. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Monitoria Período Remoto Emergencial (critérios e classificação); 2 - Oferta de vagas para alunos estrangeiros do programa PEC -G (Memorando 121/2020/ASSIM); 3 - Proposta minicurso Programa Roda Viva: saúde e direitos da mulher em pauta (solicitação professora Vânia Costa); 4 - Avaliação aspectos para retorno ES II. Em continuação a reunião o colegiado passou ao **item 2 - Oferta de vagas para alunos estrangeiros do programa PEC -G (Memorando 121/2020/ASSIN)**; Humberto apresentou ao colegiado o memorando 121/2020/ASSIN que solicita a disponibilidade do Curso de Enfermagem em oferecer vagas para estudante estrangeiros participantes do programa PEC-G para o ano de 2021. O colegiado decidiu oferecer 02 (duas) vagas para o programa. O **item 3 - Proposta minicurso Programa Roda Viva: saúde e direitos da mulher em pauta (solicitação professora Vânia Costa)**; Professora Vânia atendendo ao disposto na Norma 003/2019/Colegiado para emissão de certificados encaminhou proposta de minicurso sobre Apoio em aleitamento materno: o papel do profissional da saúde. O minicurso está sendo proposto pelo Programa Roda Viva: saúde e direitos da mulher em pauta e será realizado no dia 03/09/2020. A proposta está de acordo com a norma e foi apresentada para ciência do colegiado. O **item 4 - Avaliação aspectos para retorno ES II**; Humberto informou ao colegiado que a Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia reuniu dia 27/08 para tratar sobre as atividades do estágio supervisionado. Em relação ao Estágio Supervisionado I haverá uma reunião nos próximos dias no Hospital São João de Deus quando será estudada a possibilidade de retorno de alunos da graduação no campo de estágio. Em relação ao Estágio Supervisionado II as prefeituras de Divinópolis e Carmo de Cajuru deram o aval para retorno dos alunos. O termo de compromisso enviado pela SEMUSA foi analisado pelo Setor de Contratos e Convênios e está legalizado. Também foi enviado para a coordenação o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido mencionado no artigo 16 da resolução 007/2020. Foi ressaltado que os alunos com comorbidades não poderão retornar aos campos de estágio. A seleção de preceptores (edital 003/2020) foi realizada pela comissão composta pelos professores Juliano Teixeira Moraes e Danilo Donizetti Trevisan. Professor Juliano ressaltou que não tiveram candidatos da UPA Padre Roberto e das 05 inscrições realizadas por enfermeiros do Hospital São João de Deus, 01 foi desclassificada por não atender as exigências do edital. A pontuação dos candidatos foi abaixo do esperado e foi sugerido que nos próximos editais seja definida uma nota de corte. Humberto esclareceu que o edital realizado passou por várias instâncias e por isso tiveram limitações na divulgação. O Hospital São João de Deus não permite que os preceptores atuem em seus horários de trabalho e por isso restringe o número de inscrições. A diminuição no valor a ser pago aos preceptores pode ter sido um fator que desestimulou a adesão por parte de alguns candidatos, sendo essa, uma definição que a coordenação recebeu através do Memorando Eletrônico Nº 150/2020 - SEPLO com a dotação orçamentária destinada para pagamento de preceptores de enfermagem. Foi ressaltada a importância da UFSJ ter uma política de recursos para os cursos área de saúde sem programas específicos, tendo planejamento para viabilização de estágios, visto que a UFSJ não possui hospital universitário e necessita de preceptores remunerados para acompanhar alunos no estágio obrigatório. Importante discutir e refletir sobre a baixa inserção da enfermagem nas decisões e a necessidade de desenvolver uma cultura que reconheça o papel da enfermagem no campo de estágio. Importante que a coordenação do curso participe das negociações referentes aos campos de prática no Hospital São João de Deus junto à diretoria. Visando garantir a qualidade do curso de enfermagem, o colegiado pediu para que seja feito contato com o Hospital São João de Deus para rever os tramites para o estágio do curso de enfermagem na instituição.

Foi mencionada a situação na SEMUSA que decidiu fechar o ambulatório de feridas sem consultar aos professores da UFSJ, além de outras questões que envolvem o fechamento de consultórios na policlínica referente ao Centro de especialidades médicas (CEM) que foi fundado com recursos (equipamentos) da UFSJ. Em relação a UPA o curso tem oferecido treinamento para os funcionários e é necessário verificar porque não tiveram enfermeiros inscritos para o edital de preceptores. Foi decidido fazer encaminhamento específico sobre reorganização e participação das discussões no Hospital São João de Deus e também que o colegiado estude mudanças para os próximos editais para preceptores (rever edital e legislações, ter corte mínimo para pontuação/ abranger questão flexibilidade para enfermeiros atuarem em dias alternados). Humberto informou que os EPI's estão no Campus CCO e quando for liberado o retorno dos alunos os equipamentos serão disponibilizados. Existe a possibilidade de EPI's para os docentes. Em relação ao seguro para os alunos foi consultada a possibilidade do contrato ser feito pelo aluno e o SECOC (Setor de Contratos e Convênios) informou que é possível que o seguro seja contratado pelos alunos e encaminhou contatos de seguradoras que possuem o tipo de seguro necessário para o estágio supervisionado. A diretoria solicitou os dados dos alunos do 8º e 9º períodos e está estudando a possibilidade do contrato de seguro ser fechado pela UFSJ. Também foi feita consulta ao Seaces sobre documentos que alunos devem apresentar. A coordenadoria possui as informações a serem repassadas aos alunos. Em relação a capacitação solicitada à comissão de biossegurança, a professora Jaqueline encaminhou e-mail com proposta e a capacitação está sendo organizada. Foi questionada a participação dos professores do curso na capacitação e Humberto informou que os professores podem ser convidados. Está sendo feito o cronograma para a capacitação. Em relação ao protocolo foi solicitado para a Comissão de Biossegurança e está em elaboração. Foi feito um questionário para os alunos do 8º e 9º períodos. A maioria dos alunos do 9º período (26 alunos) manifestaram que podem fazer o seguro se o retorno do estágio for aprovado. Dos alunos do 8º período somente 05 manifestaram que contratariam o seguro. No momento existem 24 campos de estágio em Divinópolis e 06 em Carmo do Cajuru. Após análise dos dados do questionário, a Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia deliberou que os alunos do 8º período não façam o estágio na atenção primária e aguardem o posicionamento do hospital São João de Deus e foi favorável ao retorno do estágio na APS para alunos do 9º período, após o atendimento dos condicionantes. A orientação do estágio na APS pelos docentes será feita de forma remota no período de pandemia e as visitas nos campos, somente se necessário, respeitando as condutas de biossegurança. Considerando o exposto o colegiado decidiu que devem ser aguardadas a elaboração do protocolo e a definição da capacitação para retorno das atividades do estágio supervisionado. Os alunos devem ser comunicados que a capacitação está sendo organizada e o protocolo de segurança está sendo elaborado pela Comissão de Biossegurança. Devem ser comunicados que os EPI's estão adquiridos. Sobre o seguro as informações recebidas pela coordenação devem ser repassadas para os alunos começarem a fazer o orçamento dos custos para adquirir o seguro. Foi ressaltada a importância das discussões dentro da Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia. Humberto informou ao colegiado que as portarias das comissões (1. Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades teóricas e teórico/práticas no contexto de pandemia/ 2. Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia/ 3. Comissão para análise e planejamento frente às demandas situacionais de discentes e docentes no contexto de pandemia) foram prorrogadas até o dia 15/10/2020 e que a coordenadoria lançou edital para membro do colegiado, pois o mandato da professora Walquiria vence em 03/09/2020. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e oito de agosto de dois mil e vinte.

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 10:40)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 10:33)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 11:26)
JULIANO TEIXEIRA MORAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 17:16)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 08:54)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 14:52)
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1635728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano:
2020, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **08/09/2020** e o
código de verificação: **bc9da4d879**